



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3805/MAP - 10 Maio 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 262/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 7 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/Ofº nº 2577/MAP – 5 Abril 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 3425

Data 10 105 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 262/XI/1ª, de 5 de Abril de 2010

Em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, apresentada pela Sr.ª Deputada Ana Drago (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

A informação solicitada no presente requerimento não só abarca um vasto conjunto das actividades da empresa *Parque Escolar, E.P.E.*, como se traduz numa elevada quantidade de cópias.

Sem colocar em causa o direito da Assembleia da República de fiscalizar a actividade das entidades públicas empresariais, e reiterando a total disponibilidade do Ministério da Educação para colaborar com os senhores Deputados nessa atribuição parlamentar, importa fazer notar que essa função será tão melhor alcançada quanto mais concretizados forem as informações e documentos solicitados.

Tal como está formulado, este requerimento contém um elevado grau de indeterminação, configurando uma autêntica auditoria “*ad hoc*” à *Parque Escolar, E.P.E.*, porque tange múltiplos aspectos da actividade desta entidade.

Nesta matéria o Ministério da Educação entende que cabe ao Tribunal de Contas (TC) auditar, com o alcance mais alargado que a Lei lhe permita, esta entidade pública empresarial sendo que, nesta data, decorre uma auditoria promovida pelo TC cujos resultados se aguardam serenamente.

Assim, sem prejuízo dos direitos conferidos aos Grupos Parlamentares, julgamos que, a benefício do objectivo pretendido por este requerimento melhor seria que as informações e documentos requeridos se reportassem a actos e decisões concretamente identificadas.

Lisboa, 5 de Maio de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2010.05.07 18:52:07 +01'00'

(Helena Caniço)